



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

EDITAL N.º 47/2026

SÓNIA PATRÍCIA DA SILVA FERREIRA QUINTINO, presidente da Câmara Municipal de Benavente

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Benavente tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

Reunião Ordinária realizada em 02 de fevereiro de 2026

- 1- Deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre o Município de Benavente e a ADCB – Associação Desportiva e Cultural de Benavente, nos termos dos arts. 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, cuja comparticipação financeira tem o número sequencial de cabimento 46531, e autorizar a senhora presidente da Câmara Municipal a outorgar no mesmo.
- 2- Deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre o Município de Benavente e a Associação Recreativa do Porto Alto - AREPA, nos termos dos arts. 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, alterado pelas Leis n.ºs 74/2013, de 6 de setembro, e 101/2017, de 28 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, e do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, cuja comparticipação financeira tem o número sequencial de cabimento 46532, e autorizar o senhor presidente da Câmara Municipal a outorgar no mesmo.
- 3- Deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre o Município de Benavente e o ATENEUGISC –Ateneu Gímico de Samora Correia, nos termos dos arts. 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, alterado pelas Leis n.ºs 74/2013, de 6 de setembro, e 101/2017, de 28 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, e do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, cuja comparticipação financeira tem o número sequencial de cabimento 46533, e autorizar a senhora presidente da Câmara Municipal a outorgar no mesmo.
- 4- Deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre o Município de Benavente e o CUAB – Clube União Artística Benaventense, nos termos dos arts. 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

- 273/2009, de 01 de outubro, alterado pelas Leis n.ºs 74/2013, de 6 de setembro, e 101/2017, de 28 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, e do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, cuja comparticipação financeira tem o número sequencial de cabimento 46536, e autorizar a senhora presidente da Câmara Municipal a outorgar no mesmo.
- 5- Deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre o Município de Benavente e o CFE – Clube de Futebol Estevesense, nos termos dos arts. 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, alterado pelas Leis n.ºs 74/2013, de 6 de setembro, e 101/2017, de 28 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, e do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, cuja comparticipação financeira tem o número sequencial de cabimento 46535, e autorizar a senhora presidente da Câmara Municipal a outorgar no mesmo.
 - 6- Deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre o Município de Benavente e o BFCA – Benavente Futsal Clube Associação, nos termos dos arts. 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, alterado pelas Leis n.ºs 74/2013, de 6 de setembro, e 101/2017, de 28 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, e do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, cuja comparticipação financeira tem o número sequencial de cabimento 46535, e autorizar o senhor presidente da Câmara Municipal a outorgar no mesmo.
 - 7- Deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre o Município de Benavente e o GDB – Grupo Desportivo de Benavente, nos termos dos arts. 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, alterado pelas Leis n.ºs 74/2013, de 6 de setembro, e 101/2017, de 28 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, e do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, cuja comparticipação financeira tem o número sequencial de cabimento 46537, e autorizar a senhora presidente da Câmara Municipal a outorgar no mesmo.
 - 8- Deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre o Município de Benavente e o GDSC – Grupo Desportivo de Samora Correia, nos termos dos arts. 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, alterado pelas Leis n.ºs 74/2013, de 6 de setembro, e 101/2017, de 28 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, e do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, cuja comparticipação financeira tem o número sequencial de cabimento 46539, e autorizar a senhora presidente da Câmara Municipal a outorgar no mesmo.



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

- 9- Deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre o Município de Benavente e a JDA – Juventude Desportiva Almansor, nos termos dos arts. 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, alterado pelas Leis n.ºs 74/2013, de 6 de setembro, e 101/2017, de 28 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, e do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, cuja comparticipação financeira tem o número sequencial de cabimento 46538, e autorizar a senhora presidente da Câmara Municipal a outorgar no mesmo.
- 10-Deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre o Município de Benavente e o NASC – Núcleo de Andebol de Samora Correia, nos termos dos arts. 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, alterado pelas Leis n.ºs 74/2013, de 6 de setembro, e 101/2017, de 28 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, e do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, cuja comparticipação financeira tem o número sequencial de cabimento 46540, e autorizar a senhora presidente da Câmara Municipal a outorgar no mesmo.
- 11-Deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de adiantamento do apoio financeiro às Coletividades Culturais e Recreativas para o ano de 2026, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Município de Benavente, despesa financeira com o número sequencial de cabimento 46541.
- 12-Deliberou, por unanimidade, aprovar o cálculo da Revisão de Preços Definitiva incluindo a fase da Manutenção, no âmbito da empreitada de “Requalificação Urbana da Praça da República, Largo João Fernandes Pratas e ruas envolventes, em Samora Correia”, no qual resulta o montante de 159. 164,40 € (cento e cinquenta e nove mil cento e sessenta e quatro euros e quarenta cêntimos), a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.
- 13-Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, e tendo em conta que o valor de 155 488,03 € já foi anteriormente liquidado, em resultado das revisões de preços provisórias n.º 1, n.º 2, n.º 3, n.º 4, n.º 5, n.º 6 e definitiva, resulta, o montante de 3 676,37 € (três mil seiscientos e setenta e seis euros e trinta e sete cêntimos) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, devendo os serviços tomar os procedimentos necessários à liquidação do valor referido no parágrafo anterior.
- 14-Deliberou, por unanimidade, homologar a informação, e nos termos da mesma, aprovar a conta da empreitada de “Requalificação e Pavimentação da Rua Manuel Martins Alves, em Santo Estêvão”.
- 15-Deliberou, por unanimidade, homologar a informação n.º 2700 de 23/01/2026, validada pelo respetivo dirigente e, nos termos da mesma, aprovar o cálculo da Revisão de Preços Ordinária Provisória n.º 2, no âmbito da empreitada de “Requalificação do Museu Municipal de



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

Benavente” no qual resulta o montante de 62.708,48 € (sessenta e dois mil, setecentos e oito euros e quarenta e oito cêntimos), a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor. Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, deduzir o montante já liquidado na revisão de preços ordinária provisória n.º 1, no valor de 16.395,95 € (dezasseis mil, trezentos e noventa e cinco euros e noventa e cinco cêntimos), pelo que, o valor a liquidar será de 46.312,53 € (quarenta e seis mil, trezentos e doze euros e cinquenta e três cêntimos), a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor e devendo os serviços tomar os procedimentos necessários à liquidação do valor mencionado no parágrafo anterior.

- 16-Deliberou, por unanimidade, homologar a Informação do Apoio Jurídico, de 21.10.2025, validade pela chefe de Divisão e, nos termos da mesma declarar a caducidade da licença. Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, notificar a requerente e anexar o parecer jurídico.
- 17-Deliberou, por unanimidade, homologar a informação do Planeamento, Ambiente e Fiscalização, de 02.12.2025, validada pela chefe de Divisão e, nos termos da mesma, aprovar a constituição da Comissão de Avaliação Interna para o procedimento de avaliação da necessidade de sujeição a Avaliação de Impacte Ambiental às alterações propostas ao alvará de loteamento n.º 8/1998 - Loteamento de Vila Nova de Santo Estêvão pela empresa PGM-Imobiliária e Construções Unipessoal, Lda, com a seguinte composição: Planeamento Joana Godinho; Ambiente Ana Palmar; Gestão Urbanística Filipa Costa; Obras Municipais Cristina Rosa; Serviço Municipal de Proteção Civil Edgar Tiago.
- 18-Deliberou, por unanimidade, homologar a Informação do Planeamento, Ambiente e Fiscalização, de 16.12.2025, validada pela chefe de Divisão e, nos termos da mesma, aprovar a proposta de numeração de polícia para o Beco das Fontainhas, em Porto Alto, freguesia de Samora Correia, devendo a mesma ser comunicada aos respetivos moradores, bem como às diversas entidades e serviços envolvidos, tais como Bombeiros locais, Juntas de Freguesia do município, Tribunal Judicial, Conservatória do Registo Predial, Serviço de Finanças, Guarda Nacional Republicana, AR – Águas do Ribatejo EIM, Centros de Distribuição Postal Locais e CTT – Código Postal.
- 19-Deliberou, por unanimidade, homologar o parecer da Parecer CDMOPPUDA, de 29.01.2026 e, nos termos do mesmo, aprovar a delimitação das áreas sujeitas a comunicação prévia, nos termos acima descritos através das plantas apresentadas, que integra, de forma clara a delimitação das Zonas Urbanas Consolidadas, para efeitos de aplicabilidade do regime da comunicação prévia, e a divulgação do presente mapa na plataforma de desmaterialização dos processos urbanísticos e no WebSIG municipal, para consulta pública, garantindo maior transparência, previsibilidade e esclarecimento aos munícipes e técnicos.



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

20-Deliberou, por unanimidade, homologar a informação n.º 3135 de 27/01/2026 e, nos termos da mesma, aprovar a proposta de aditamento ao Protocolo de Colaboração já em vigor, referente ao projeto de requalificação da Cabine de Leitura de Benavente.

Benavente, 16 de fevereiro de 2026

A presidente da Câmara Municipal,

Sónia Patrícia da Silva Ferreira Quintino